



Câmara Municipal de Brejetuba

TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2016

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA E VDF SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2012, de um lado “**CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA**”, estabelecida na Av. Ângelo Uliana, s/n, Bairro Bellarmino Ulyana, Brejetuba/ES, inscrita no CNPJ 02.602.844/0001-38, e do outro lado, **VDF SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.266.965/0001-81 e perante as testemunhas abaixo, têm entre si justo e acertado o presente **ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 004/2012**, mediante as cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do referido Contrato, passando este a vigor até o dia 31 de Março de 2017;

1.2 – Alterada a Cláusula Quarta do referido contrato passando o valor do contrato para **R\$ 13.633,92 (treze mil e seiscentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – As despesas decorrentes deste Aditivo Contratual correrão por conta da Dotação Orçamentária do Orçamento vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Brejetuba, ES, em 26 de Março de 2016.

SILVIOMAR DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA

VDF SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA.

TESTEMUNHAS:

01).....

02).....

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br